

IAOD do Deputado Leong Pou U em 28.10.2025

Desenvolvimento dos direitos e interesses laborais para aumentar a sensação de realização, segurança e bem-estar dos trabalhadores

Sendo a minha primeira intervenção antes da Ordem do Dia desde que assumi o cargo de Deputado, primeiro, gostaria de manifestar que me sinto honrado por poder trabalhar em conjunto com o Senhor Presidente e os colegas Deputados desta Legislatura, para lutar e contribuir para o futuro desenvolvimento de Macau. Estou também profundamente grato aos eleitores do sector laboral por me terem dado esta oportunidade inestimável. Gostaria de agradecer especialmente aos meus antecessores no sector laboral, cujo extenso trabalho e dedicação ao longo dos anos lançaram as bases para as leis e regulamentos laborais de Macau. Na realidade, os padrões laborais de Macau estão sempre atrasados em relação aos países e regiões vizinhos, apesar de terem um desenvolvimento socioeconómico semelhante ao de Macau, há uma grande diferença em relação às convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho, e alguns padrões laborais não são actualizados há dezenas de anos. Por exemplo, as horas de trabalho e as férias anuais não são alteradas desde 1984, ou seja, há 41 anos; os feriados obrigatórios não são ajustados há 36 anos, desde 1989; quanto à licença de maternidade, apesar da última revisão da lei laboral ter alargado o seu número de dias de 56 para 70, há ainda uma grande diferença de critérios em relação aos países e regiões vizinhos, bem como às convenções internacionais de trabalho, por isso, é necessário proceder-se a um ajustamento.

Os padrões laborais não são apenas condições de trabalho importantes, mas também indicadores importantes para avaliar o ambiente industrial de um país ou de uma região. O presente Governo dá grande importância ao desenvolvimento dos direitos e interesses laborais e, no seu primeiro relatório das LAG, refere que vai ser efectuado um estudo sobre o aumento do número de dias de férias anuais e de licença de maternidade, o que contribuirá para elevar os padrões laborais de Macau. Na realidade, para além das férias anuais e da licença de maternidade, é necessário proceder à revisão de outros critérios laborais, bem como de toda a legislação laboral.

Assim sendo, apresento as seguintes três sugestões:

1. Ajustar razoavelmente os padrões laborais para elevar o sentimento de realização dos trabalhadores

O Governo encarregou uma terceira entidade de efectuar um estudo sobre o aumento das férias anuais e da licença de maternidade. Espero que o Governo o conclua, quanto antes, e o entregue ao Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) para discussão, auscultando as opiniões das partes laboral e patronal, para se chegar a um consenso social e se iniciar o processo legislativo o mais breve possível, permitindo aos trabalhadores partilharem dos frutos do desenvolvimento económico. Espero ainda que as autoridades procedam, em tempo oportuno, a uma revisão e aperfeiçoamento sistemáticos das leis e regulamentos laborais e, tendo em conta a situação real e a tendência de desenvolvimento do mercado de trabalho de Macau, avancem com a legislação e as alterações necessárias na

área do trabalho com uma visão prospectiva, para proporcionar um suporte jurídico sólido para a garantia dos direitos e interesses laborais.

2. Aperfeiçoar a legislação relativa à segurança e saúde ocupacional para aumentar o sentimento de segurança dos trabalhadores

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) salienta que um ambiente de trabalho seguro e saudável constitui um princípio fundamental e um direito no trabalho, sublinhando que a segurança e a saúde são o núcleo do trabalho no futuro. Sugiro ao Governo que aperfeiçoe, passo a passo, os diplomas legais relacionados com a segurança e a saúde ocupacional dos diversos sectores, devendo, nomeadamente, aperfeiçoar as orientações para os trabalhadores que se deslocam em situações climatéricas extremas, cada vez mais frequentes nos últimos anos, reforçar as inspecções e a aplicação da lei, para eliminar os riscos para a segurança e a saúde ocupacional, bem como intensificar a formação sobre a segurança e a saúde ocupacional, para elevar a consciência de segurança e a capacidade de autoprotecção dos trabalhadores, garantindo, efectivamente, a sua saúde e segurança.

3. Reforçar a negociação entre as partes laboral e patronal e o Governo para aumentar o sentimento de felicidade dos trabalhadores

O CPCS é uma importante plataforma de negociação entre as partes laboral e patronal e o Governo, reflectindo o sucesso da implementação do princípio “um país, dois sistemas” com características próprias de Macau, desempenhando um papel fundamental na promoção da harmonia entre as partes laboral e patronal, na construção de uma sociedade harmoniosa e no fomento do desenvolvimento socioeconómico de Macau. Espero que o Governo reforce o papel do CPCS no âmbito do regime de trabalho, da promoção do emprego e da segurança social, para haver uma melhor comunicação e coordenação, a fim de se chegar a um consenso entre as partes laboral e patronal e se resolver adequadamente as diversas questões laborais, em prol da promoção conjunta do desenvolvimento sustentável dos direitos e interesses laborais.